

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2020**

**1 DO OBJETO:**

1.1 Aquisição de materiais de consumo tais como material odontológico, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas.

**2 EMBASAMENTO LEGAL:**

2.1 O Pregão Eletrônico do tipo Menor preço por ITEM e será regido da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Decreto 5.450/2005 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 463/2010, Lei complementar 123/2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais condições estabelecidas pelo TR/Edital.

**3 DA QUANTIDADE:**

3.1 As quantidades máximas estão discriminadas e especificadas nas Solicitações de Despesas nº 20200819004, anexa a este termo de referência.

**4 DA DESCRIÇÃO DOS BENS:**

4.1 Conforme quantidades na planilha anexa a este Termo de Referência.

**5 DA PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

5.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3.2 A descrição do produto/material cotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

5.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

5.3.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico Licitações-e, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico [www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br).

5.4 - O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.

5.5 - Até o horário marcado no Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.6 - O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

5.7 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.8 - A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a) Pregoeiro(a) a proposta final;

5.9 - Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação prevista no Art. 40 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

## **6 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

6.1 - Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos serviços/produtos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

6.2 - Deverá apresentar registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;

6.3 - Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU);

## **7 DA VIGÊNCIA:**

7.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## **8 DA JUSTIFICATIVA:**

8.1 - A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve programas de Saúde Bucal na atenção primária com consultórios odontológicos implantados nas Unidades Básicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

de Saúde. Para isso torna-se primordial a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos buscando proporcionar um melhor atendimento à população, bem como ampliar o acesso ao serviço e atender a demanda com resolutividade.

**9 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:**

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

**10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

10.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e, que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais.

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

10.2.3 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

10.2.4 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

10.2.5 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

10.3 Não poderão participar do certame os profissionais na forma de pessoa física e servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas – empregados públicos, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

**11 FORMA DE ADJUDICAÇÃO:**

11.1 Por item, devendo constar no edital, uma vez que se trata de aquisição de bens cujo objetivo é divisível, em observância as recomendações contidas na sumula nº 247 do TCU, uma vez tal procedimento torna mais conveniente para esta municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

**12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 12.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde;
- 12.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;
- 12.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 12.4 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo, assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;
- 12.5 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

**13 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

- 13.1 Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- 13.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;
- 13.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 13.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;
- 13.5 Manter, durante o prazo de vigência do contrato e ou ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;
- 13.6 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

**14 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:**

- 14.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**

do Termo de Referência/Edital para a conseqüente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU);

14.2 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

14.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA (<https://www.licitacoes-e.com.br>). Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do email: [pregaoeletronicopgm@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopgm@gmail.com) para que a análise dos itens não seja prejudicada.

14.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

14.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico Licitações-e e comunicando-a via chat;

14.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (por servidores indicados) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

12.7 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

14.8 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

14.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.

14.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

- 14.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 14.12 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 14.12.1 Adequações as especificações técnicas contidas neste termo de referência/edital e seus anexos;
- 14.12.2 Qualidade e uso a que se destinam;
- 14.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 14.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 14.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 14.16 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 14.17 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 14.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**15 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- 15.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do edital e ainda, conforme a proposta apresentada;
- 15.2 O prazo para a entrega será de no máximo 20 (vinte) dias, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 30 (trinta) dias, no caso de empresas localizadas em outros Estados, a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito ou Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde, dentro das especificações exigidas. Para os itens “equipamentos permanentes” as empresas terão até 40 dias úteis para a entrega.
- 15.3 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

15.4 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com os Secretário Municipal de Saúde.

15.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

15.6 A entrega do material, deverá ser na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde.

## **16 DA GARANTIA:**

16.1- Os itens "equipamentos permanentes" relacionados no anexo I desse Termo de referência, deverão contar com a garantia igual ou superior a 01 (um) ano, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda;

16.2 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

16.3 A garantia inclui a substituição dos materiais defeituosos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

16.4 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

## **17 PAGAMENTO:**

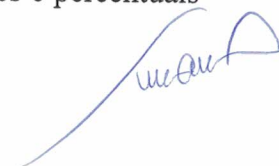
17.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

17.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

17.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

17.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

17.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**

respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

17.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

17.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

17.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

17.10 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

## **18 DAS SANÇÕES:**

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

18.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

18.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

18.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

18.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

18.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

18.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

18.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**19 DO ORÇAMENTO:**

19.1 Para as possíveis aquisições referentes a este processo de compras, estão previstas as seguintes dotações orçamentárias:

2.090 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL – RECURSO: C/C:  
54.300-4

3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

**20 DA FISCALIZAÇÃO:**

20.1 A fiscalização do(s) contrato(s) será realizada por servidor designado por meio de portaria.

Paragominas-PA, 19 de Agosto de 2020.



Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2020**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UNIDADE | QUANTIDADE | AMOSTRA | GARANTIA |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|----------|
| 18898  | ACIDO FOSFORICO A 37%5ML - Especificação: Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.                                | PACOTE  | 200        | FOLDER  | NÃO      |
| 1770   | ADESIVO DENTINÁRIO ESMALTE/DENTINA 4ML                                                                                                      | FRASCO  | 200        | FOLDER  | NÃO      |
| 510597 | AGUA DESTILADA GALÃO 5LTS                                                                                                                   | GALÃO   | 500        | NÃO     | NÃO      |
| 510649 | AGULHA GENIVAL CURTA CX COM 100 UNIDADES - Especificação: 30GR cx c/ no mínimo 100 unidades de agulhas.                                     | CAIXA   | 200        | NÃO     | NÃO      |
| 464512 | ALGODAO EM ROLETE P/ ISOLAMENTO - Especificação: Pct c/100 Und.                                                                             | PACOTE  | 1.000      | NÃO     | NÃO      |
| 464533 | ANESTESICO C/ VASOCONSTRITOR 1,8ML - Especificação: Caixa c/50 tubetes.                                                                     | CAIXA   | 1.000      | FOLDER  | NÃO      |
| 464429 | ANESTESICO S/ VASOCONSTRITOR CX 50 TUB. 1,8ML - Especificação: A 3%                                                                         | CAIXA   | 20         | FOLDER  | NÃO      |
| 18901  | ANESTESICO TOPICO 200MG/G - Especificação: FRASCO COM 12G.                                                                                  | UNIDADE | 200        | NÃO     | NÃO      |
| 589596 | ANTISSEPTICO BUCAL (CLOREXIDINA 0,12%) - frasco de 500ml                                                                                    | FRASCO  | 50         | FOLDER  | NÃO      |
| 18925  | APLICADOR MICROBRUSH REGULAR - Especificação: Embalagem contendo 100 und                                                                    | UNIDADE | 400        | NÃO     | NÃO      |
| 17346  | AVENTAL DE CHUMBO - Especificação : Avental de Chumbo Pumlífero Com protetor tireoide Odontológico 0,60 x 0,90.                             | UNIDADE | 03         | FOLDER  | NÃO      |
| 2602   | BABADOR DESCART. PCT C/100 - Especificação: pacote com no mínimo 100 unidades.                                                              | PACOTE  | 500        | NÃO     | NÃO      |
| 44239  | BROCA CARBIDE CIRURGICA 700                                                                                                                 | UNIDADE | 200        | FOLDER  | NÃO      |
| 18918  | BROCA CARBIDE CIRURGICA 701                                                                                                                 | UNIDADE | 200        |         |          |
| 18919  | BROCA CARBIDE CIRURGICA 702                                                                                                                 | UNIDADE | 200        | FOLDER  | NÃO      |
| 18922  | BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 04                                                                                                               | UNIDADE | 200        | FOLDER  | NÃO      |
| 461565 | CABO DE BISTURI PARA LAMINA Nº 15                                                                                                           | UNIDADE | 50         | NÃO     | NÃO      |
| 826933 | CABO PARA ESPELHO - Especificação : ESPELHO BUCAL Nº 05                                                                                     | UNIDADE | 100        | FOLDER  | NÃO      |
| 244210 | CÂMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO - Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. | UNIDADE | 03         | FOLDER  | SIM      |
| 510613 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO-KIT - Especificação: Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.                          | KIT     | 50         |         | NÃO      |
| 1801   | CIMENTO OBTURADOR DE CANAL - Especificação : CAIXA COM 01 KIT (PÓ 12GR E LÍQUIDO 10ML)                                                      | CAIXA   | 50         | FOLDER  | NÃO      |
| 510615 | CIMENTO OBTURADOR TEMPORARIO FRC C/ 25GR - Especificação : frasco com no mínimo 25gr. (coltosol ou similar)                                 | UNIDADE | 50         | FOLDER  | NÃO      |
| 2795   | COLGADURA INDIVIDUAL - Especificação : P/ PRENDER RX                                                                                        | UNIDADE | 50         |         | NÃO      |
| 510787 | CONTRA ÂNGULO - Especificação: BAIXA ROTAÇÃO; ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL.                                                                 | UNIDADE | 05         | FOLDER  | SIM      |
| 18900  | CURATIVO ALVEOLAR 10G                                                                                                                       | FRASCO  | 50         | NÃO     | NÃO      |
| 18977  | CURETA DE GRACEY Nº 11/12                                                                                                                   | UNIDADE | 20         | NÃO     | NÃO      |
| 18975  | CURETA DE GRACEY Nº 5/6                                                                                                                     | UNIDADE | 20         | NÃO     | NÃO      |
| 18976  | CURETA DE GRACEY Nº 7/8                                                                                                                     | UNIDADE | 20         | NÃO     | NÃO      |
| 269474 | CURETAS DE GRACY 13/14                                                                                                                      | UNIDADE | 20         | NÃO     | NÃO      |
| 6666   | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - Especificação: FRASCO COM 100ML, PARA LAVAGEM DE CAVIDADES.                                                 | FRASCO  | 50         | FOLDER  | NÃO      |
| 18939  | ESCOVA DE ROBSON RETA - COR BRANCA                                                                                                          | UNIDADE | 500        | NÃO     | NÃO      |
| 464472 | ESCULPIDOR HOLLEMBACK N.3S                                                                                                                  | UNIDADE | 20         | NÃO     | NÃO      |
| 18972  | ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO 25MM - ABCD - Embalagem com 4 unidades                                                                             | UNIDADE | 03         |         |          |
| 269485 | ESPATULA Nº 24                                                                                                                              | UNIDADE | 20         | NÃO     | NÃO      |
| 1530   | ESPELHO BUCAL Nº 5                                                                                                                          | UNIDADE | 500        | NÃO     | NÃO      |
| 1817   | ESPONJA DE FIBRINA - Especificação: hemostática de fibrina-pct c/ 10 und                                                                    | PACOTE  | 100        | FOLDER  | NÃO      |
| 6659   | FILME PARA RAO-X ODONTOLOGICO ADULTO -                                                                                                      | CAIXA   | 50         | NÃO     | NÃO      |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ  
Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone: (91) 3729-3907

Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |        |     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-----|
|        | Especificação : CAIXA COM 150UN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |        |     |
| 6660   | FILME PARA RAO-X ODONTOLÓGICO INFANTIL -<br>Especificação : CAIXA COM 100 UN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAIXA   | 10    | NÃO    | NÃO |
| 130955 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM -<br>Especificação: CAIXA COM 24 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA   | 100   | FOLDER | NÃO |
| 464453 | FIO DENTAL 25M - Especificação: fio dental com no<br>mínimo 25 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 300   | NÃO    | NÃO |
| 18923  | FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5MMX50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 18924  | FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7MMX50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 267957 | FIXADOR DE RAO-X ODONTOLÓGICO 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 510617 | FLUOR TÓPICO GEL 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 100   | FOLDER | NÃO |
| 515393 | FOTOPOLIMERIZADOR LED - Especificação :<br>Fotopolimerizador com Fio. * Controle de acionamento<br>na própria peça de mão através do botão com comando<br>inteligente, que é composto das funções de liga/desliga<br>e a de programação de tempo. * Ponteira condutora de<br>luz em acrílico, passível de desinfecção química, com<br>diâmetro de 10 mm. * Encaixe rígido e giratório de 360º<br>que permite o acesso a todos os quadrantes da boca. *<br>LED que gera feixe de luz azul pura e fria com<br>comprimento de onda de 470 nm, produzindo o mínimo<br>de aquecimento na resina e no dente, proporcionando<br>assim, qualidade, segurança e economia. * Potência da<br>luz: mínimo 950 mW/cm² * BIVOLT | UNIDADE | 02    | FOLDER | SIM |
| 130547 | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML - Especificação: com<br>no mínimo 10ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 2633   | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) 10GR - Especificação:<br>frasco com no mínimo 10gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FRASCO  | 100   | NÃO    | NÃO |
| 18933  | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR - Kit com 10g<br>de pó A2 + 8g de líquido A2 + 1 dosador de pó + 1<br>bloco de espatulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT     | 200   | FOLDER | NÃO |
| 464458 | KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO - ESCOVA+CREME<br>DENTAL - Especificação: Kit Contendo: 01 Escova<br>dente adulto e 01 Pasta de dente com 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KIT     | 5.000 | FOLDER | NÃO |
| 464459 | KIT DE HIGIENE INFANTIL - ESCOVA + CREME<br>DENTAL - Especificação: Kit Contendo: 01 escova de<br>dente infantil e 01 pasta de dente com 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KIT     | 5.000 | FOLDER | NÃO |
| 12290  | LAMINA BISTURI Nº 15 C/100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAIXA   | 03    | NÃO    | NÃO |
| 829509 | LIMAS K-FILE 21MM 1ª SERIE (15-40) CX -<br>Especificação : caixa c/ no mínimo 06 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 829510 | LIMAS K-FILE 21MM 2ª SERIE (45-80) CX -<br>Especificação : caixa c/ no mínimo 06 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 829511 | LIMAS K-FILE 25MM 1ª SERIE (15-40) CX -<br>Especificação : caixa c/ no mínimo 06 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 829512 | LIMAS K-FILE 25MM 2ª SERIE (45-80) CX -<br>Especificação : caixa c/ no mínimo 06 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 829513 | LIMAS K-FILE 31MM 1ª SERIE (15-40) CX -<br>Especificação : caixa c/ no mínimo 06 unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 829514 | LIMAS K-FILE 31MM 2ª SERIE (45-80) CX -<br>Especificação : caixa c/ no mínimo 06 unid -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 18926  | LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE<br>ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - Especificação: Frasco com<br>200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FRASCO  | 100   | NÃO    | NÃO |
| 18880  | MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO - Acoplamento<br>Borden INTRAmatic, Spray Interno, Rotação de 5.000 a<br>20.000 rpm, Encaixe INTRAmatic Universal, permite<br>giro livre de 360º, Esterilizável em autoclave até 135°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 05    | FOLDER | SIM |
| 2531   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/CIRURGIÃO DENTISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 30    | NÃO    | NÃO |
| 510620 | PAPEL CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DE<br>RESTAURAÇÃO - Especificação : CARTELA COM 12<br>UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200   | NÃO    | NÃO |
| 1849   | PASTA PROFILÁTICA 90G - Especificação : com no<br>mínimo 90gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TUBO    | 100   | NÃO    | NÃO |
| 6667   | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 10    | FOLDER | SIM |
| 10510  | PEDRA POMES - Especificação : PÓ, FRASCO COM<br>100G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 50    | NÃO    | NÃO |
| 16226  | PLACA DE VIDRO - Especificação : médio 6mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 05    | NÃO    | NÃO |
| 18941  | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CAIXA   | 50    | FOLDER | NÃO |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
 CNPJ: 11.536.700/0001-11 - PARAGOMINAS - PARÁ  
 Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone: (91) 3729-3907

**Flávio dos Santos Garajau**  
 Secretário Municipal Saúde  
 Secretaria Mun. de Saúde  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

29

|        |                                                                                                                                               |         |       |        |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-----|
|        | Especificação : Caixa com no mínimo 120 unidades.                                                                                             |         |       |        |     |
| 18942  | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-80 -<br>Especificação : Caixa com no mínimo 120 unidades.                                               | CAIXA   | 50    | FOLDER | NÃO |
| 44241  | PONTA DIAMANTADA 3118FG                                                                                                                       | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 44240  | PONTA DIAMANTADA 3168                                                                                                                         | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18902  | PONTA DIAMANTADA 3168F                                                                                                                        | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18903  | PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033                                                                                                          | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18904  | PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034                                                                                                          | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18905  | PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035                                                                                                          | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18906  | PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135 - EXTREMIDADE<br>ARREDONDADA                                                                                     | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18907  | PONTA DIAMANTADA CÔNICA 3185F                                                                                                                 | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18908  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011                                                                                                                | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18913  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011HL                                                                                                              | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18909  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012                                                                                                                | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18914  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012HL                                                                                                              | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18910  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013                                                                                                                | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18915  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013HL                                                                                                              | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18911  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014                                                                                                                | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18916  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014HL                                                                                                              | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18912  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015                                                                                                                | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 18917  | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016HL                                                                                                              | UNIDADE | 200   | FOLDER | NÃO |
| 244200 | PONTAS DE GUTTA PERCHA 15-40 - Especificação :<br>1ª SÉRIE Caixa c/ no mínimo 120 unidades.                                                   | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 513726 | PONTAS DE GUTTA PERCHA 2ª SERIE 45-80 -<br>Especificação : Caixa com 120un.                                                                   | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 510622 | PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIOS F -<br>Especificação : Caixa com 120un.                                                                     | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 510623 | PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIOS M -<br>Especificação : Caixa com 120un.                                                                     | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 510624 | PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIOS XF -<br>Especificação : Caixa com 120un.                                                                    | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 244202 | PONTAS DE GUTTA PERCHA FF - Especificação :<br>Acessório. Caixa c/ 120 und                                                                    | CAIXA   | 20    | FOLDER | NÃO |
| 18938  | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL -<br>CAIXA COM 6 UND                                                                                      | CAIXA   | 10    | NÃO    | NÃO |
| 18934  | REMOVEDOR DE MANCHA PARA PROFILAXIA<br>DENTÁRIA- Especificação : Frasco com no mínimo<br>30ml.                                                | VIDRO   | 50    | NÃO    | NÃO |
| 6650   | RESINA FOTOPOLIMERIZAL A.3 - Especificação:<br>Seringa com 4g.                                                                                | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 245042 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 - Especificação:<br>Seringa com 4g.                                                                               | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 462149 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-3.5 - Especificação:<br>Seringa com 4g.                                                                            | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 510626 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 - Especificação:<br>Seringa com 4g.                                                                               | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 245044 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3 - Especificação:<br>Seringa com 4g.                                                                               | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 510627 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 - Especificação:<br>Seringa com 4g.                                                                               | UNIDADE | 30    | NÃO    | NÃO |
| 510628 | RESTAURADOR PROVISÓRIO KIT C/ PÓ E LIQUIDO -<br>Especificação: líquido e pó tem que ser da mesma<br>marca pó=38g e líquido=15ml I.R.M         | KIT     | 50    | FOLDER | NÃO |
| 267958 | REVELADOR DE RAO-X ODONTOLÓGICO 500ML -<br>Especificação : com no mínimo 500ml.                                                               | UNIDADE | 100   | NÃO    | NÃO |
| 510630 | ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAM.M -<br>Especificação : TAMANHO: 20cm x 100m                                                            | ROLO    | 20    | FOLDER | NÃO |
| 510672 | SACA BROCA UNIVERSAL                                                                                                                          | UNIDADE | 20    | NÃO    | NÃO |
| 18963  | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E<br>FISSURAS - Kit com 1 frasco de Bioseal 5ml + 1 frasco<br>de Condicionador ácido Ataque Gel de 5ml. | KIT     | 20    | FOLDER | NÃO |
| 589632 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CX 40 UND.                                                                                                    | CAIXA   | 50    | NÃO    | NÃO |
| 464507 | SUGADOR DE SALIVA ATÓXICO DESCARTÁVEL -<br>Especificação: Pct. c/ no mínimo 40unidades.                                                       | PACOTE  | 1.000 | NÃO    | NÃO |
| 588845 | SUGADOR DE SANGUE METÁLICO CURVO AÇO<br>INOX - AUTOCLAVÁVEL                                                                                   | UNIDADE | 100   | FOLDER | NÃO |
| 999113 | TIRA DE LIXA DE AÇO - Especificação: Tamanho:                                                                                                 | PACOTE  | 200   | NÃO    | NÃO |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
 CNPJ: 11.536.700/0001-11 - PARAGOMINAS - PARÁ  
 Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone: (91) 3729-3907

Flávio dos Santos Garajal  
 Secretário Municipal Saúde  
 Secretaria Mun. de Saúde  
 Prefeitura Mun. de Paragominas

42

|        |                                                                                               |          |     |     |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|
|        | 4mm; pacote com 12 Unidades.                                                                  |          |     |     |     |
| 18940  | TIRA DE LIXA DE POLIESTER - TAMANHO 4MM X 170MM. CAIXA COM 50UND                              | CAIXA    | 50  | NÃO | NÃO |
| 510651 | TIRAS DE POLIESTER (MATRIZ) - Especificação: Tamanho 100X10x0,05mm. Embalagem com 50 Unidades | ENVELOPE | 100 | NÃO | NÃO |
| 18935  | VERNIZ DE FLUOR - Especificação: Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.                      | KIT      | 30  | NÃO | NÃO |

Paragominas-PA, 19 de Agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal de Saúde

Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

3

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

**ÓRGÃO :** 08 Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 03 Atenção Basica

**PROJETO / ATIVIDADE :**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo tais como material odontológico, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição                                                                                                                                                          | Quant     | Unidade | VI. Estimado |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------|
| 018898 | ACIDO FOSFÓRICO 37%<br><i>Especificação: Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.</i>                                                    | 200,0000  | PACOTE  | 0,00         |
| 001770 | ADESIVO DENTINÁRIO ESMALTE/DENTINA 4ML                                                                                                                             | 200,0000  | FRASCO  | 0,00         |
| 510597 | AGUA DESTILADA GALÃO 5LTS                                                                                                                                          | 500,0000  | GALÃO   | 0,00         |
| 510649 | AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100 UNIDADES<br><i>Especificação: 30GR cx c/ no minimo 100 unidades de agulhas.</i>                                                   | 200,0000  | CAIXA   | 0,00         |
| 464512 | ALGODAO EM ROLETE P/ ISOLAMENTO<br><i>Especificação: Pct c/100 Und.</i>                                                                                            | 1000,0000 | PACOTE  | 0,00         |
| 464533 | ANESTESICO C/ VASOCONSTRITOR 1,8ML<br><i>Especificação: Caixa c/50 tubetes.</i>                                                                                    | 1000,0000 | CAIXA   | 0,00         |
| 464429 | ANESTESICO S/ VASOCONSTRITOR - CX C/50 TUB. 1,8ML<br><i>Especificação: a 3%</i>                                                                                    | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 018901 | ANESTESICO TOPICO 200MG/G<br><i>Especificação: FRASCO COM 12G.</i>                                                                                                 | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 589596 | ANTISSÉPTICO BUCAL (CLOREXIDINA 0,12%)<br><i>Especificação: frasco de 500ml.</i>                                                                                   | 50,0000   | FRASCO  | 0,00         |
| 018925 | APLICADOR MICROBRUSH REGULAR<br><i>Especificação: EMBALAGEM CONTENDO 100UND</i>                                                                                    | 400,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 017346 | Avental de chumbo<br><i>Especificação: Avental de Chumbo Pumbífero Com protetor tireoide Odontológico 0,60 x 0,90.</i>                                             | 3,0000    | UNIDADE | 0,00         |
| 002602 | BABADOR DESCART. PCT C/100<br><i>Especificação: pacote com no minimo 100 unidades.</i>                                                                             | 500,0000  | PACOTE  | 0,00         |
| 044239 | BROCA CARBIDE CIRURGICA 700                                                                                                                                        | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018918 | BROCA CARBIDE CIRURGICA 701                                                                                                                                        | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018919 | BROCA CARBIDE CIRURGICA 702                                                                                                                                        | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018922 | BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 04                                                                                                                                      | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 461565 | CABO DE BISTURI PARA LAMINA Nº15                                                                                                                                   | 50,0000   | UNIDADE | 0,00         |
| 826933 | CABO PARA ESPELHO<br><i>Especificação: ESPELHO BUCAL Nº 05</i>                                                                                                     | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 244210 | CAMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RX ODONTOLOGICO<br><i>Especificação: Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.</i> | 3,0000    | UNIDADE | 0,00         |
| 510613 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO-KIT                                                                                                                                 | 50,0000   | KIT     | 0,00         |

Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marcia Rita de Sá  
Coordenadora Saúde Bucal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Saúde

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quant    | Unidade | VI. Estimado |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------|
|        | <i>Especificação: Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |              |
| 001801 | CIMENTO OBTURADOR DE CANAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50,0000  | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CAIXA COM 01 KIT (PÓ 12GR E LÍQUIDO 10ML)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |         |              |
| 510615 | CIMENTO OBTURADOR TEMPORARIO FRC C/ 25GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50,0000  | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: frasco com no minimo 25gr. (coltosol ou similar)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |              |
| 002795 | COLGADURA INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50,0000  | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: P/ PRENDER RX</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |              |
| 510787 | CONTRA ANGULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,0000   | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: BAIXA ROTAÇÃO; ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |         |              |
| 018900 | CURATIVO ALVEOLAR 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50,0000  | FRASCO  | 0,00         |
| 018977 | CURETA DE GRACEY Nº 11/12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018975 | CURETA DE GRACEY Nº 5/6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018976 | CURETA DE GRACEY Nº 7/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 269474 | CURETAS DE GRACY 13/14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 006666 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,0000  | FRASCO  | 0,00         |
|        | <i>Especificação: FRASCO COM 100ML, PARA LAVAGEM DE CAVIDADES.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |         |              |
| 018939 | ESCOVA DE ROBSON RETA - COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500,0000 | UNIDADE | 0,00         |
| 464472 | ESCULPIDOR HOLLEMBACK N.3S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018972 | ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO 25MM - ABCD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Caixas com 04 unidades.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |              |
| 269485 | ESPATULA Nº 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20,0000  | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Para mistura e manipulação de produtos odontológicos.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |              |
| 001530 | ESPELHO BUCAL Nº 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500,0000 | UNIDADE | 0,00         |
| 001817 | ESPONJA DE FIBRINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100,0000 | PACOTE  | 0,00         |
|        | <i>Especificação: hemostática de fibrina-pct c/ 10 und</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |              |
| 006659 | FILME PARA RAO-X ODONTOLOGICO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50,0000  | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CAIXA COM 150UN.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |              |
| 006660 | FILME PARA RAO-X ODONTOLOGICO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10,0000  | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CAIXA COM 100 UN.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |              |
| 130955 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA 1,7CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,0000 | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CAIXA COM 24 UND</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |              |
| 464453 | FIO DENTAL 25M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300,0000 | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: fio dental com no minimo 25 metros.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |              |
| 018923 | FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5MMX50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,0000 | UNIDADE | 0,00         |
| 018924 | FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7MMX50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,0000 | UNIDADE | 0,00         |
| 267957 | FIXADOR DE RAO-X ODONTOLÓGICO 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100,0000 | UNIDADE | 0,00         |
| 510617 | FLUOR TÓPICO GEL 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,0000 | UNIDADE | 0,00         |
| 515393 | FOTOPOLIMERIZADOR LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2,0000   | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Fotopolimerizador com Fio. * Controle de acionamento na própria peça de mão através do botão com comando inteligente, que é composto das funções de liga/desliga e a de programação de tempo. * Ponteira condutora de luz em acrílico, passível de desinfecção química, com diâmetro de 10 mm. * Encaixe rígido e giratório de 360° que permite o acesso a todos os quadrantes da boca. * LED que gera feixe de luz azul pura e fria com comprimento de onda de 470 nm, produzindo o mínimo de aquecimento na resina e no dente, proporcionando assim, qualidade, segurança e economia. * BIVOLT</i> |          |         |              |
| 130547 | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,0000 | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: com no minimo 10ml.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |         |              |
| 002633 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) 10GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,0000 | FRASCO  | 0,00         |

*Flávio dos Santos Garajau*  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

*Maria Inês de Sá Rezende*  
Secretária Municipal de Saúde Bucal  
Secretaria Municipal de Saúde Bucal  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200819004**

*Patricia Santana S. Ribeiro*  
Diretora de Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 3

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                          | Quant     | Unidade | VI. Estimado |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------|
|        | <i>Especificação: frasco com no mínimo 10gr</i>                                                                                                                                                    |           |         |              |
| 018933 | IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR                                                                                                                                                                      | 200,0000  | KIT     | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Kit com 10g de pó A2 + 8g de líquido A2 + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.</i>                                                                                          |           |         |              |
| 464458 | KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO - ESCOVA+CREME DENTAL                                                                                                                                                  | 5000,0000 | KIT     | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Kit Contendo: 01 Escova dente adulto e 01 Pasta de dente com 50g.</i>                                                                                                            |           |         |              |
| 464459 | KIT DE HIGIENE INFANTIL - ESCOVA + CREME DENTAL                                                                                                                                                    | 5000,0000 | KIT     | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Kit Contendo: 01 escova de dente infantil e 01 pasta de dente com 50g.</i>                                                                                                       |           |         |              |
| 012290 | LAMINA BISTURI Nº 15 C/100                                                                                                                                                                         | 3,0000    | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Lâminas de bisturi de aço carbono,estéril. Caixa com 100 Und.</i>                                                                                                                |           |         |              |
| 829509 | LIMAS K-FILE 21MM 1ª SERIE (15-40) CX                                                                                                                                                              | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: caixa c/ no minimo 06 unid.</i>                                                                                                                                                  |           |         |              |
| 829510 | LIMAS K-FILE 21MM 2ª SERIE (45-80) CX                                                                                                                                                              | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: caixa c/ no minimo 06 unid</i>                                                                                                                                                   |           |         |              |
| 829511 | LIMAS K-FILE 25MM 1ª SERIE (15-40) CX                                                                                                                                                              | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: caixa c/ no minimo 06 unid.</i>                                                                                                                                                  |           |         |              |
| 829512 | LIMAS K-FILE 25MM 2ª SERIE (45-80) CX                                                                                                                                                              | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: caixa c/ no minimo 06 unid</i>                                                                                                                                                   |           |         |              |
| 829513 | LIMAS K-FILE 31MM 1ª SERIE (15-40) CX                                                                                                                                                              | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: caixa c/ no minimo 06 unid</i>                                                                                                                                                   |           |         |              |
| 829514 | LIMAS K-FILE 31MM 2ª SERIE (45-80) CX                                                                                                                                                              | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: caixa c/ no minimo 06 unid</i>                                                                                                                                                   |           |         |              |
| 018926 | LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                                       | 100,0000  | FRASCO  | 0,00         |
|        | <i>Especificação: FRASCO COM 200ML.</i>                                                                                                                                                            |           |         |              |
| 018880 | MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO                                                                                                                                                                           | 5,0000    | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Acoplamento Borden Intramatic, Spray Interno, Rotação de 5.000 a 20.000 rpm, Encaixe intramatic Universal, permite giro livre de 360°, Esterilizável em autoclave até 135°C.</i> |           |         |              |
| 002531 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/CIRURGIÃO DENTISTA                                                                                                                                                            | 30,0000   | UNIDADE | 0,00         |
| 510620 | PAPEL CARBONO P/ CONTATO OCLUSAL DE RESTAURAÇÃO                                                                                                                                                    | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CARTELA COM 12 UNIDADES.</i>                                                                                                                                                     |           |         |              |
| 001849 | PASTA PROFILÁTICA 90G                                                                                                                                                                              | 100,0000  | TUBO    | 0,00         |
|        | <i>Especificação: com no minimo 90gramas.</i>                                                                                                                                                      |           |         |              |
| 006667 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                             | 10,0000   | UNIDADE | 0,00         |
| 010510 | PEDRA POMES                                                                                                                                                                                        | 50,0000   | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: PÓ, FRASCO COM 100G.</i>                                                                                                                                                         |           |         |              |
| 016226 | PLACA DE VIDRO                                                                                                                                                                                     | 5,0000    | UNIDADE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: médio 6mm</i>                                                                                                                                                                    |           |         |              |
| 018941 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40                                                                                                                                                           | 50,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UND.</i>                                                                                                                                                 |           |         |              |
| 018942 | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-80                                                                                                                                                           | 50,0000   | CAIXA   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UND</i>                                                                                                                                                  |           |         |              |
| 044241 | PONTA DIAMANTADA 3118FG                                                                                                                                                                            | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 044240 | PONTA DIAMANTADA 3168                                                                                                                                                                              | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018902 | PONTA DIAMANTADA 3168F                                                                                                                                                                             | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018903 | PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033                                                                                                                                                               | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018904 | PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034                                                                                                                                                               | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018905 | PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035                                                                                                                                                               | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018906 | PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135 - EXTREMIDADE ARREDONDADA                                                                                                                                             | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018907 | PONTA DIAMANTADA CÔNICA 3195F                                                                                                                                                                      | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018908 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011                                                                                                                                                                     | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |

*Flávio dos Santos Garzaia*  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200819004**

Patricia Santana S. Ribeiro  
Diretora de Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Paragominas



Pag.: 4

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

| Código | Descrição                                                                                                                                                       | Quant     | Unidade | VI. Estimado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------|
| 018913 | PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1011HL                                                                                                                                | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018909 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012                                                                                                                                  | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018914 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012HL                                                                                                                                | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018910 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013                                                                                                                                  | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018915 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013HL                                                                                                                                | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018911 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014                                                                                                                                  | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018916 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014HL                                                                                                                                | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018912 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015                                                                                                                                  | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 018917 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016HL                                                                                                                                | 200,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 244200 | PONTAS DE GUTTA PERCHA 15-40<br><i>Especificação: 1ª SÉRIE Caixa c/ no mínimo 120 unidades.</i>                                                                 | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 513726 | PONTAS DE GUTTA PERCHA 2ª SERIE 45-80<br><i>Especificação: Caixa com 120un.</i>                                                                                 | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 510622 | PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIOS F<br><i>Especificação: Caixa com 120un.</i>                                                                                   | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 510623 | PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSORIOS M<br><i>Especificação: Caixa com 120un.</i>                                                                                   | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 510624 | PONTAS DE GUTTA PERCHA ACESSORIOS XF<br><i>Especificação: Caixa com 120un.</i>                                                                                  | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 244202 | PONTAS DE GUTTA PERCHA FF<br><i>Especificação: Acessório. Caixa c/ 120 und</i>                                                                                  | 20,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 018938 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL<br><i>Especificação: CAIXA COM 6 UND.</i>                                                                                   | 10,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 018934 | REMOVEDOR DE MANCHA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA<br><i>Especificação: FRASCO COM 30ML</i>                                                                           | 50,0000   | UNIDADE | 0,00         |
| 006650 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A.3<br><i>Especificação: SERINGA COM 4G.</i>                                                                                           | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 245042 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2<br><i>Especificação: SERINGA COM 4G</i>                                                                                             | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 462149 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-3.5<br><i>Especificação: Seringa com 4g.</i>                                                                                         | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 510626 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2<br><i>Especificação: Seringa com 4g.</i>                                                                                            | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 245044 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B3<br><i>Especificação: Seringa com 4g.</i>                                                                                            | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 510627 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2<br><i>Especificação: Seringa com 4g.</i>                                                                                            | 30,0000   | UNIDADE | 0,00         |
| 510628 | RESTAURADOR PROVISÓRIO KIT C/ PÓ E LIQUIDO<br><i>Especificação: liquido e pó tem que ser da mesma marca pó=38g e liquido=15ml</i>                               | 50,0000   | KIT     | 0,00         |
| 267958 | REVELADOR DE RAO-X ODONTOLÓGICO 500ML<br><i>Especificação: com no minimo 500ml.</i>                                                                             | 100,0000  | UNIDADE | 0,00         |
| 510630 | ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAM.M<br><i>Especificação: TAMANHO: 20cm x 100m</i>                                                                          | 20,0000   | ROLO    | 0,00         |
| 510672 | SACA BROCA UNIVERSAL                                                                                                                                            | 20,0000   | UNIDADE | 0,00         |
| 018963 | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS<br><i>Especificação: Kit com 1 frasco de Bioseal 5ml + 1 frasco de Condicionador ácido Attaque Gel de 5ml.</i> | 20,0000   | KIT     | 0,00         |
| 589632 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CX 40 UND.                                                                                                                      | 50,0000   | CAIXA   | 0,00         |
| 464507 | SUGADOR DE SALIVA ATÓXICO DESCARTAVEL                                                                                                                           | 1000,0000 | PACOTE  | 0,00         |

Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Marcos Vinícius Rezende  
Coord. de Saúde Bucal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200819004**

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

| Código | Descrição                                                              | Quant    | Unidade  | VI. Estimado |
|--------|------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------------|
|        | <i>Especificação: Pct. c/ no mínimo 40 unidades.</i>                   |          |          |              |
| 588845 | SUGADOR DE SANGUE METÁLICO CURVO AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL               | 100,0000 | UNIDADE  | 0,00         |
| 999113 | TIRA DE LIXA DE AÇO                                                    | 200,0000 | PACOTE   | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Tamanho: 4mm; pacote com 12 Unidades.</i>            |          |          |              |
| 018940 | TIRA DE LIXA DE POLIESTER                                              | 50,0000  | CAIXA    | 0,00         |
|        | <i>Especificação: 4MM X 170MM. CAIXA COM 50UND</i>                     |          |          |              |
| 510651 | TIRAS DE POLIESTER (MATRIZ)                                            | 100,0000 | ENVELOPE | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Tamanho 100X10x0,05mm. Embalagem com 50 Unidades</i> |          |          |              |
| 018935 | VERNIZ DE FLUOR                                                        | 30,0000  | KIT      | 0,00         |
|        | <i>Especificação: Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.</i>          |          |          |              |

Paragominas, 19 de Agosto de 2020

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
RESPONSÁVEL

**Flávio dos Santos Garajau**  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

*Martim José Pinto Perende*  
Coord. de Saúde Bucal  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas